


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOC (152-E) 51
Data	09/08/2001 Pg 26-31
Class.	TND 00032

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 2 de agosto de 2001

Nº 75 - Assunto: Processo FUNAI/BSB/0465/93. Referência: Terra Indígena BURITI. Interessado: Grupo Indígena Terena. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0465/93, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo GILBERTO AZANHA que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena BURITI, de ocupação do respectivo grupo tribal Terena, com superfície e perímetro aprovados de 17.200 hectares e 78 km respectivamente, localizada nos municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada nas sedes das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

ANEXO

### RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE REVISÃO DE LIMITES DA TERRA INDÍGENA BURITI

Referência: Processo FUNAI/BSB nº 00465/93. Terra Indígena: Buriti. Superfície: 17.200 ha. Perímetro: 78 km. Localização: Municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia, no Estado do Mato Grosso do Sul. Sociedade Indígena: Terena. População: 1.875 hab. (2001). Identificação e delimitação da revisão de limites: Grupos Técnicos constituídos pelas Portarias nº 533/PRES de 13/07/99, nº 946/PRES de 07/10/99 e nº 1.155/PRES de 13/11/00, coordenados pelo antropólogo Gilberto Azanha.

#### I - DADOS GERAIS E HISTÓRICOS

##### I.1 - Introdução

As ações objetivando atender as reivindicações dos Terena para a revisão de limites da TI. Buriti tiveram início com os estudos e levantamentos preliminares determinados pela Portaria nº 533/PRES/99, publicada no DOU de 13/07/99. Tais estudos foram continuados por determinação das Portarias nº 946/PRES/99 (DOU de 11/10/99); nº 490/PRES/00 (DOU de 15/06/00); nº 1.155/PRES/00 (DOU de 14/11/00) e nº 26/PRES/01 (DOU de 10/01/01). Outras portarias foram emitidas pela FUNAI sobre o mesmo trabalho objetivando a retificação, prorrogação ou troca de técnicos dos GTs, constituídos pelas portarias citadas.

Segundo as constatações dos etnógrafos "clássicos" dos Terena, a história dessa sociedade foi cindida em dois tempos por um evento externo de enorme significação: a guerra do Paraguai. Antes da guerra, existiu uma sociedade tradicional; finda a guerra, os Terena se viram obrigados a constituir uma outra sociedade - inusitada, muito diferente da anterior - engendrando novas pautas sociais e culturais que dessem conta da manutenção de seu ethos - sua "marca" enquanto um povo outro. Nem por isso os Terena deixaram de ser menos "índios". Mas, do ponto de vista dos neo-brasileiros que colonizaram o território indígena, no pós guerra imediato, os Terena passaram a ser vistos como "bugres". E este foi um dos aspectos que marcaria profundamente a sociedade Terena moderna, contemporânea, que aqui considerada engloba, a um só tempo, três situações distintas: a situação de Reserva, a situação de cidade e a situação de fazenda.

Descendentes dos antigos Guaná-Txané os Terena contemporâneos falam um dialeto da família lingüística Aruaque. Os Guaná (termo tupi-guarani com os quais os primeiros cronistas identificaram estes povos) até pouco tempo depois da Guerra do Paraguai (1856-1870) estavam separados - e se distinguiam entre si - nos subgrupos Terena (Etelenoé), Echoaladi, Quinquinau (Equiquinau) e Laiana. Os índios mais velhos, ainda hoje reconhecem os etnônimos Etelenoé, Laiana e Quinquinau. Contudo, todos hoje se reconhecem como "Terena".

A autodenominação do grupo, Terena, aplica-se no presente a todos que se reconhecem e são reconhecidos como Terena. Este reconhecimento é bilateral, isto é, para ser Terena, é preciso que o pai ou a mãe o sejam. Além da filiação, outro critério para o reconhecimento da identidade Terena é o compartilhar a solidariedade étnica - mesmo que resida há anos em um ambiente extra-aldeia (nas fazendas da região ou nas cidades). Por outro lado, o nascimento em uma aldeia terena não é condição necessária para o reconhecimento étnico - posto que muitos dos "troncos velhos" dos quais descendem os moradores das aldeias atuais nasceram em fazendas da região.

Nas chamadas "Reservas" ou terras indígena, vive uma população de aproximadamente nove mil índios. Estas "reservas" consistem em oito pequenas "ilhas" de terras - Taunay/Ipegue (6.461 ha), Cachoeirinha (2.568 ha), Buriti (2.090 ha), Nioaque (3.029 ha), Lailima (3.100 ha), Limão Verde (1.973 ha), Pilad Rebuá (208 ha), Buritizinho ou Tereré (10 ha), requeridas ao Estado do Mato Grosso pelo extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI) na décadas de 1910 e 1920 - e hoje cercadas por fazendas e espalhadas por seis municípios do Estado: Miranda, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia, Nioaque e Rochedo - Também há famílias Terena vivendo Rondonópolis, em Porto Murtinho (reserva Kadiwéu), Dourados (reserva Guarani) e no Estado de São Paulo (reserva "Araibá").

#### 1.2 - História do Terena no Mato Grosso do Sul

Não há pesquisas arqueológicas que determinem com segurança o início e o período em que os grupos Guaná-Txané passaram a ocupar as franjas nordeste e noroeste do Chaco paraguaio. Contudo podemos inferir das primeiras notícias dos cronistas do século XVI que estes povos estariam assentados na região há pelo menos cinco séculos, dado o domínio que exerciam sobre o ambiente e povos autóctones. Segundo os registros conhecidos, o domínio dos Aruaque sobre os diversos povos indígenas do Chaco, todos caçadores e coletores, deveu-se ao fato daqueles grupos serem, de longa data, predominantemente agricultores - e sobre esta base econômica se organizaram socialmente em grupos locais (aldeias) mais populosos e sobretudo expansionistas.

Os dados históricos nos levam a suspeitar que foi a agricultura Guaná que permitiu aos Mbayá-Guaicuru ampliarem sua potência guerreira que, somado aos cavalos tomados aos espanhóis, transformaria este povo no mais aguerrido adversário da colonização das margens do rio Paraguai, entre o Apa e o Taquari. A dependência entre os dois povos observada pelos cronistas era na verdade mútua e gerou um sistema social único na América do Sul, responsável pelo domínio, durante quase dois séculos, de um território superior ao da França.

Na década de 1760, a pressão crescente dos espanhóis sobre os territórios Mbayá-Guaicuru localizados nas margens ocidentais do Paraguai, somada a disputas internas por prestígio guerreiro, forçariam a migração de inúmeros subgrupos Mbayá-Guaicuru e seus aliados Guaná-Txané para o lado oriental do rio. Essa migração provavelmente se estendeu até as primeiras décadas do século XIX. Os subgrupos Guaná-Txané que se estabeleceram ao leste do Chaco, mantiveram contudo no novo território a forma tradicional de organização em metades e estratos sociais endógamos, suas roças e também a aliança com os Mbayá-Guaykuru (Cardoso de Oliveira, Roberto. Do Índio ao Bugre. Liv. Francisco Alves, SP, 1976: 26). Os Terena atuais ainda guardam a memória desta migração e da travessia do rio Paraguai: "Eu tenho a história comigo, história do meu pai. Aqui na Cachoeirinha não havia ninguém...Meu pai é daqui mesmo. O bisavô dele veio do Éxiwa (chaco), meu pai contava. Eles tinham sido atacados por outros índios diferentes lá do Éxiwa. Ai eles vieram de lá, atravessaram o rio Paraguai até Porto Esperança, atrás da morraria. Ficaram um pouco perto de Corumbá e depois fizeram aldeia aqui, em Miranda...Naquele tempo não tinha purutuyé (branco), só mesmo índio Terena, Luiana, Kiquinao, Echoaladi, Caduveo..." (Felix, ancião de 87 anos, morador da aldeia Cachoeirinha, apud "Relatório do Programa de Educação do CTI", 1996).

A resistência dos Mbayá-Guaykuru diante do avanço dos paulistas que se dirigiam à região de Cuiabá, manteve os Guaná-Txané distantes de maiores relações com europeus. Essa situação perdurou até a última década do século XVIII, quando em 1791 é assinado o tratado de paz entre a Coroa portuguesa e os Mbayá-Guaicuru. Tratado que permitiu a fixação de forças portuguesas na margem direita do Paraguai, ao mesmo tempo em que propiciaria o desgaste da aliança entre os Txané e os Mbayá pois, um dos sustentáculos desta aliança era o fornecimento de instrumentos de ferro aos Guaná-Txané pelos Mbayá - e os primeiros começariam a obter agora independentemente, através do comércio com os portugueses. Certamente os Guaná viram na aliança com os portugueses mais vantagens do que aquelas que lhes propiciavam os Mbayá. O fato marcante é que as fortificações portuguesas estabelecidas nas últimas décadas do século XVIII na banda oriental do rio Paraguai se localizariam precisamente nas proximidades das aldeias Txané. Enquanto isso, os Mbayá se isolariam no interflúvio Nyutaca-Nabileque.

Afastada a ameaça dos constantes ataques dos "índios cavaleiros", pequenos núcleos populacionais portugueses/paulistas começariam a se estabelecer em torno das fortificações avançadas que vinham sendo construídas na região nos anos que antecederam a assinatura do tratado de paz com os Mbayá - e em função da disputa de limites com a Espanha: Forte Coimbra (1775), Forte de Príncipe da Beira (1776) e Presídio de Miranda (1778).

Os relatos dos cronistas da época mostram, com clareza, que as relações entre os Guaná e os brasileiros estavam centradas na troca recíproca; era uma relação entre iguais, mesmo que alguns testemunhos indiquem a prestação de serviços por parte dos índios aos brasileiros em algumas tarefas domésticas e a venda de mulheres. Mesmo este fato não implicava qualquer tipo de servidão (e nenhum cronista chega a mencionar algo próximo a isso nas suas descrições

das relações entre aqueles índios e os brasileiros), pois eram livres e expontâneas - ao contrário do que em geral sucedia em outras regiões do país. É cabível supor que, do ponto de vista dos Guaná, eram eles os verdadeiros colonizadores da região, tirando vantagem da relação com os brasileiros para, ao mesmo tempo, livrarem-se (como o fizeram) dos Mbayá e imporem seu domínio sobre os demais grupos indígenas da região. Portanto, o caráter das relações entre os sub-grupos Guaná e brasileiros era pacífico (e não há uma nota sequer, seja nos vários cronistas ou nos documentos oficiais consultados, que faça alguma menção a choques ou mortes entre aqueles dois grupos humanos) e baseada na reciprocidade e respeito mútuos. E o reconhecimento da importância da manutenção desta relação para o Império brasileiro estava assentado na concessão de patentes de "capitão" por parte do governo provincial do Mato Grosso a vários chefes Guaná.

A eclosão do conflito entre o Paraguai e a Tríplice Aliança, no final de 1864, viria a afetar, de forma dramática, a vida em todas as aldeias Txané-Guaná. Um dos palcos do conflito foi justamente em território destes povos e, como aliados que eram dos brasileiros, sofreriam ataques por parte das tropas invasoras. É certo que todas as aldeias então existentes na região dos rios Miranda e Aquidauana se dispersaram, com seus habitantes buscando refúgio em matos inacessíveis na região (como o lugar chamado Pulwów'uti, para onde foram os moradores de Cachocirinha) ou nas serras de Maracajú, onde Taunay esteve em 1866 (Taunay, A. d'E. Memórias do Visconde de Taunay. Inst. Progresso Editorial, SP, 1948).

Apesar da intensa participação dos Guaná em favor das forças brasileiras, o governo do Império não reconheceria estes esforços, não consignando um palmo sequer de terras para aqueles índios - como o faria, em 1880, para os Kadiwéu na concessão de cerca de quinhentos mil hectares de terras na região do Nabileque/Bodoque-na.

Findo o conflito com o Paraguai, as terras das aldeias passaram a ser "apossadas" por brasileiros, em geral oficiais e soldados desmobilizados do exército brasileiro e comerciantes que lucraram com a guerra - e que permaneceram na região. Os recém chegados, desmobilizados de uma tropa que participou de uma guerra violenta e quase sem comando (Taunay, A. d'E. A Retirada de Laguna. Cia. Melhoramentos, SP, 1935), eram em geral pessoas aventureiras e ambiciosas, prontas a lutar para iniciar a ocupação de uma região devastada do ponto de vista político e social - como indicam documentos da Diretoria de Índios do Império. Estes novos colonizadores - a maioria chegados de regiões do Brasil onde a relação com os índios era fundada na prepotência e no desprezo ao "bugre" - desconheciam qual havia sido o papel dos Guaná para a conquista e manutenção da região em mãos brasileiras. E os índios se surpreenderam com o caráter eminentemente predador destes novos potuuyé e recorriam como podiam às autoridades de Cuiabá - que antes os tratavam com o respeito devido aos aliados - para defenderem suas terras.

Este tempo do pós-guerra é conhecido pela maioria dos Terena contemporâneos como o tempo da servidão. Dispersos em razão do conflito, os vários sub-grupos Txané-Guaná tentariam recompor suas antigas aldeias, agora pedindo "licença" aos novos ocupantes. É a época em que se intensifica a abertura dos estabelecimentos pecuários, com apoio das autoridades do Império - pretendendo consolidar a ocupação brasileira na área recém conflagrada. E todos estes empreendimentos só foram possíveis graças a "liberação" das terras e o uso intensivo da mão-de-obra indígena, agora disponíveis.

A guerra com o Paraguai representou o marco histórico da passagem da sociedade Terena tradicional para a moderna, e a dispersão das aldeias o evento social que provocou aquela passagem. O significado social e cultural desta dispersão pode ser assim resumido: os Terena antes da guerra se estruturavam em estratos sociais hierarquizados, especialmente organizados em aldeias redondas e com população numerosa, produzindo excedentes que fundamentavam uma relação de troca recíproca com uma rarefeita população neobrasileira.

A dispersão das aldeias, provocada pela guerra, poderia ter sido um evento passageiro e sem poder suficiente para abalar e transfigurar inapelavelmente a estrutura social Terena. Contudo, foi a perda das suas bases territoriais tradicionais que acarretou uma alteração drástica no modus vivendi com a população regional, agora já não mais rarefeita: a situação de "servidão" ou "cativo" no pós-guerra fez com que a sociedade Terena passasse de fornecedora de bens e produtos para supridora de mão-de-obra para uma sociedade regional em processo de constituição - e a quebra da autonomia política das aldeias foi consequência direta da perda da autonomia econômica.

O advento da República - e as concessões político e administrativas descentralizadoras feitas aos Estados federados e, conseqüentemente, aos chefes políticos regionais - só fez agravar a situação territorial dos Terena. Neste sentido, o seguinte depoimento de Cândido Rondon é revelador: "São comumente explorados pelos fazendeiros. É difícil encontrar um camarada Terena que não deva ao seu patrão os cabelos da cabeça.... Nenhum 'camarada de conta' poderá deixar o seu patrão sem que o novo senhor se responsabilize. E, se tem ousadia de fugir, corre quase sempre o perigo de sofrer vexames, pancadas e não raras vezes a morte, em tudo figurando a polícia como co-participante de tais atentados" (1949: 83-84, in Cardoso de Oliveira, já cit. 1976).

Porém, foram em "nichos precários", localizados em pequenas parcelas do seu antigo território, agora esbulhados por terceiros, que os Terena conseguiram estabelecer uma nova sociedade, construída com os fragmentos da antiga estrutura social, em um processo gradual - e raro - de sedimentação social por agregação paulatina de alguns dos grupos domésticos antes dispersos e submetidos ao "cativo". A exemplo dos grupos locais dispersos na

serra de Maracaju e que constituiriam as aldeias no alto Buriti, como passaremos agora a expor.

## II - HABITAÇÃO PERMANENTE

### II.1 - Dados Gerais sobre os Terena do Buriti

A Reserva Buriti foi concedida pelo Governo do Mato Grosso em 1928 (Decreto Estadual nº 834), com uma superfície de 2000 hectares e demarcada com 2.090 ha., tendo sido registrada como terra indígena Terena em 1992. Esta área não correspondia nem a 1/10 da ocupação de fato dos índios. Nesta pequena área estão distribuídas hoje quatro aldeias (ou setores), com a seguinte população: Aldeia Buriti - 190 casas e uma população de 819 habitantes; Aldeia Córrego do Meio - 132 casas onde residem 563 pessoas; Aldeia Água Azul - 77 casas e uma população de 356 pessoas; e Aldeia Recanto - 21 casas e uma população de 137 índios. A área é banhada pelo rio Buriti (ou Motowaká) e seus afluentes pela margem esquerda: Córrego do Meio (Cuukumotowaká) e Cortado (Etetecoti).

### II.2 - História da Ocupação do Buriti, Segundo a Memória Terena.

A bacia do Buriti, segundo alguns documentos, teria sido dominada por sub-grupos Ofayé-Xavante, até pelo menos as últimas duas décadas do século XIX. Estes indígenas, eminentemente caçadores e coletores, foram alvo de perseguições por parte dos Terena para fazer-lhes "cativos".

Segundo Taunay, após a eclosão do conflito com o Paraguai, "...os guaná, kinikináus e iaianus ultimamente se uniram com a população fugitiva de Miranda; e os terena se isolaram e os cadivéus assumiram atitude infensa. Foram os kinikináus os primeiros que subiram a serra de Maracaju, pelo lado aliás mais íngreme e se estabeleceram na belíssima chapada que coroa aquela serra" (Taunay, já citado, 1948: 268). Findo o conflito, diversos grupos locais Guaná permaneceram na região, no alto Buriti e nos contrafortes da serra de Maracajú. Os quinquinau estabeleceram uma aldeia no lugar chamado "Barreiro Vermelho" (araraticawati) junto ao córrego Potreiro, na região conhecida hoje por Taboco. A pouca distância desta aldeia, outros grupos familiares, agora Terena, fixaram-se junto à margem esquerda do córrego Canastrão. Estas duas aldeias foram assinaladas no mapa da sesmaria chamada "Correntes" - o maior latifúndio da região, com 231 mil hectares - e cujo processo de legitimação (iniciado em 1894) se encontra arquivado no Instituto de Terras do Governo do Mato Grosso do Sul. Outras famílias Terena estavam ocupando a bacia do córrego Palmeiras, também formador do rio Aquidauana.

Segundo os anciãos Armando Gabriel (nascido em 1928), Leonardo Reginaldo (nascido em 1930) e Lúcio Sol (nascido em 1922), os troncos familiares formadores das aldeias Terena no alto Buriti eram compostos por grupos domésticos oriundos da região do Aquidauana-Miranda e que se refugiaram, quando da guerra com o Paraguai, na serra de Maracajú. Durante sua permanência neste local, algumas famílias Quinquinau também ali se refugiaram, porém os contatos entre os dois subgrupos Guaná-Txané não teria resultado em alianças matrimoniais.

Segundo ainda os relatos dos anciãos acima mencionados, logo após a demarcação da sesmaria "Correntes", o concessionário, Deocleciano Mascarenhas, começou a forçar os índios a se retirarem da área delimitada por ele, indicando que poderiam estabelecer-se nas terras devolutas que "sobraram" da medição, a leste da linha demarcada. Seguindo então a "orientação do patrão" como dizem, os seus antepassados Terena mudaram-se para além da "linha das Correntes" nas proximidades do córrego Buriti - provavelmente entre os anos de 1896-98. Lá encontrariam outras famílias Terena já estabelecidas no alto Buriti. Segundo os depoentes, os Quinquinau da aldeia do córrego Potreiro teriam se deslocado para oeste, para a região do córrego Agachi. Em todo caso, nas genealogias que levantamos, não há no Buriti um só indivíduo que se reconheça ou é reconhecido como quinquinau.

Segundo os depoentes, os vários grupos domésticos Terena dispersos no alto Buriti e nos contrafortes ou encostas da serra de Maracajú, começariam a se aglutinar junto aos córregos Barreirinho e Cafezal, formando aldeias nestes córregos, em virtude do trabalho executado por um "patrício", de nome José Ubratán - possivelmente da etnia Bororo e que teria trabalhado com Rondon na instalação de linhas telegráficas no Mato Grosso. O depoente Lúcio Sol se recorda da história contada por seu pai, Amâncio Sol: "Meu pai morava na fazenda Conceição, do Maneco do Padre, quando o José Ubratán apareceu. Trazia um documento do Rondon que lhe dava poder para levar os Terena para morarem no Buriti. Este documento dizia que os índios estavam libertos, e que não precisam saldar suas dívidas com o fazendeiro. Assim meu pai veio para cá...Eu era guri nessa época. Nossa primeira casa foi na aldeia do Paratuda, no córrego Cafezal".

Segundo outros índios, José Ubratán estabeleceu-se em um "lote" no córrego Cortado (margem direita do Buriti), por volta de 1915-1918, e começou a lecionar para alguns índios. Iniciando-se da situação dos seus "patrícios" e conhecendo o mandato do recém criado Serviço de Proteção ao Índio (SPI), provavelmente conseguiu investir-se de autoridade suficiente para aglutinar os grupos domésticos dispersos na Serra de Maracajú no Buriti.

No alto Buriti, os grupos domésticos principais oriundos da bacia do Palmeiras e Taboco (famílias Mamede, Silva, Reginaldo, Rodrigues e Teófilo,) passaram a ocupar a região do córrego Barreirinho (eekákoé), afluente da margem esquerda do Buriti (motawakákoé). Nesta região, conhecida pelos Terena como I'hoínákü - Eicití, os grupos domésticos citados se estabeleceram, passando a viver das suas roças, da criação de seu pequeno rebanho, da caça e da coleta. Os grupos domésticos oriundos da Serra, no mesmo período, estabeleceram-se ao sul, na região conhecida como "Invernada" ou "Paratuda" ou ainda "Furna", na mesopotâmia formada pelos córregos Cafezal e Veada. Os grupos domésticos principais eram das famílias Bernardo, Santos, Pereira e Lopes.



Outra ocorrência que certamente deve ter desempenhado um papel importante na migração de grupos domésticos das aldeias dos córregos Cafezal e Veada - foi a epidemia de febre amarela que atingiu a região nos anos de 1923-24, conforme consta do relatório da Inspeção do SPI no Mato Grosso para o Diretor Geral: "Este aldeamento (do Buriti) foi o que mais sofreu com as epidemias de gripe e impaludismo durante o corrente ano (1923), pois, nelle foram tratados por mim em Março 225 doentes, em Junho pelo auxiliar José Severino Chagas, 61 doentes e em Novembro pelo auxiliar Orlando Barboza, 57 doentes. Falleceram 29 durante o anno (de 1924 ?). Foram portanto tratados durante o corrente anno 363 doentes. Achavam-se muitos destes índios em grande estado de fraqueza devido as molestias que soffreram" (Proc. em ref., fls. 104).

Nesta época, a população da "aldeia Buriti" era de cerca de "420 índios distribuídos por 58 ranchos", segundo o documento oficial citado acima. Aparentemente, estes fatos apressaram a instalação do Posto do SPI na região - passando a servir de polo de atração para os grupos domésticos Terena ainda dispersos no alto Buriti e na Serra de Maracajú.

Depois da instalação do Posto Indígena do SPI na área (provavelmente em 1926), os grupos domésticos que se localizavam nos contrafortes da Serra de Maracajú ("Lagoinha", "Paratuda", "Furna" e "Invernada"), paulatinamente começaram a migrar para a área que seria delimitada mais tarde - processo este que, segundo os índios, duraria até meados da década de 1930, quando ocorreria a expulsão dos índios ali estabelecidos por forças policiais da cidade de Aquidauana, provavelmente em 1937. Os troncos familiares Terena que constituíram a aldeia do Barreirinho foram os de Jaime Mamede, Joaquim Figueiredo, Ramon da Silva, Antônio Pedro, Julião Gomes e Emídio Honorato.

No contexto histórico da criação da Reserva "Buriti", o primeiro documento oficial do SPI solicitando ao Estado do Mato Grosso a concessão de terras para os índios Terena no Buriti é datado de 22 de Outubro de 1926. Em 04 de junho de 1927 o Inspetor Interino do SPI em Mato Grosso (Antonio Martins Vianna Estigarribia) enviou ao Diretor da Repartição de Terras o officio nº 229, onde manifestava que as terras requeridas para compra por Reginaldo Lemes "... (estão) ocupadas pelos índios terenos, desde muitissimos anos e dependentes dos despachos do Governo do Estado à requisição desta Inspeção em officio nº 284 de 22 de setembro do anno passado, reiterado em officio nº 164 de 25 de abril ultimo". "Essas terras devolutas resultão de sobras da medição da Fazenda Correntes e são ocupadas pelos índios desde muitissimos annos, com outras contiguas que lhes foram sendo tomadas pelos Srs. Porfirio de Britto, Agostinho Rondon e mais recentemente pelo sr. José Ananias, senhores esses que se tem limitado a pôr-lhes marcos, expulsando os índios que as cultivavam e deixando-as incultas".

Não conformados com a delimitação proposta pelo SPI, uma delegação composta por três lideranças Terena do Buriti (Ernesto de Sousa Filho, Sebastião Delgado e André Patrocínio), se dirigiram ao Rio de Janeiro (1935 ou 1937), na esperança de levar seu protesto ao Coronel Horta Barbosa, então Diretor Geral do SPI. A reivindicação territorial que esta "comissão" levava ao Governo Central ainda hoje se conserva, nas mãos do ancião e ex-cacique Armando Gabriel, na forma de um "mapa" (rústico, elaborado em um pedaço de papelão). Ali estão assinalados os limites da terra que ocupavam: a oeste a linha da fazenda Correntes; ao sul a serra de Maracajú até defronte o morro chamado "Ponteiro"; a leste, deste morro em linha reta até encontrar o córrego do Américo (ou Cortado), seguindo por este até sua foz no Buriti de onde segue por este rio até quando este encontra a linha da Correntes, ao norte.

Os índios das aldeias localizadas na mesopotâmia formada pelos córregos da Veada e Cafezal (as citadas aldeias da "Furna", "Invernada", "Lagoinha" e "Paratuda"), segundo ainda os depoimentos dos velhos terena, foram expulsos dali, em 1937, pelo cidadão Agostinho Rondon, residente em Aquidauana, que contou com uma força policial do Estado para tanto, sob o comando do ex-delegado de polícia daquela cidade, Alexandre Honorato - cidadão este que seria nomeado "encarregado" do posto do SPI no Buriti.

A mesma situação se repetiria, mais tarde, com a aldeia do Barreirinho, esbulhada aos índios pelo já mencionado cidadão Reginaldo Lemes, um amigo - "compadre" segundo alguns depoentes - do "capitão" Terena Joaquim Figueiredo a quem visitava com alguma frequência. Segundo os índios, Reginaldo Lemes era muito amigo da herdeira da fazenda Correntes (D. Marta Mascarenhas) e ganhou um lote das "sobras" da medição daquela fazenda. Vizinho da aldeia desde então, tornou-se próximo dos índios, conseguindo de seu "compadre" Joaquim Figueiredo permissão para usar o córrego Barreirinho para aguada do seu rebanho. Mais tarde, com o apoio do encarregado local do SPI, (Polidoro de Arruda e que havia imposto o "capitão" Figueiredo como chefe da aldeia do Buriti), conseguiu convencer os índios a abandonarem a aldeia para residirem junto ao Posto do SPI, recém estabelecido.

Posteriormente à frustrada viagem ao Rio de Janeiro, os índios encaminharam, em 1951, um abaixo-assinado dirigido ao coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, a José Maria da Gama Malcher e ao general Cândido Rondon, reclamando dos esbulhos e desmandos dos fazendeiros vizinhos. Este documento - redigido por um funcionário do SPI - reclamava às autoridades citadas sua intervenção, pois o acesso ao cemitério da aldeia havia sido cercado com arame pelo fazendeiro Geraldo Corrêa, adquirente recente da posse "Recurso". O mais importante neste documento está anotado na carta de Horta Barbosa ao general Rondon - e que encaminha o abaixo-assinado - onde se lê: "...então o Sr. saberá como e porque 2 aldeias dos terenos do Buriti foram excluídas da Reserva de terras concedida pelo Governo Estadual ao tempo em que era Inspetor o Estigarribia, sendo eu seu delegado no Sul do Estado (1927) ..." (fls. 86 do Proc. em ref.). Em 1978, através do officio 01 de 20/07, o então chefe do PI Buriti, por pressão dos índios, solicitava ao delegado da FUNAI em Campo

Documentação

PROV. FEDERAL

Data: 29/02/2001 Pg. 28

Class. 7110.72

Grande "estudar a viabilidade de uma Redemarcção da área do PI Buriti (sendo) conveniente a vinda do Sr. advogado, ao PI Buriti, para verificar in loco, se realmente tais aspirações são devidamente fundamentadas" (fls. 120 do Proc. 0465/93).

Em 1981 (11/02), o relatório de viagem do engenheiro agrônomo da FUNAI, Benedito Delcio Marostegan, sugeria a criação "de um grupo de trabalho para identificar e delimitar a área" (fls. 124 do Proc. em ref.). Em fevereiro de 1983 uma carta do "cacique" Leonardo Reginaldo ao Presidente da FUNAI solicitava "...autorização de requerer a terra ocupada pelo fazendeiro (...) Queremos requerer a terra para preservar os nossos legítimos direitos como donos desta terra, pois como uma das provas, temos desta terra corpos de nossos patrícios enterrados" (fls. 22 do Proc. 0465/93). Em 1985 (memo nº 363/SDC/9ª DR/85) os índios voltam a reivindicar as áreas onde se situavam as aldeias da "Invernada" e "Barreirinho" (fls. 02 do proc. em ref.). Em 1992, documento juntado à CI nº 29/PIN Buriti/92, informava (novamente!) que os índios "ocupavam o lugar (da aldeia Invernada) desde o ano de 1897. Porém até o ano de 1987 ainda poderia ver os locais das casas que eram construído de cerne de arueira. No qual o mesmo ano 87 o senhor Geraldo (Corrêa) mandou dismantar a arua do qual leva os indígenas as dúvidas que ainda o pertence" (fls. 14 do Proc. 0011/93). Em 1994, o funcionário da FUNAI Alceu Cotia Mariz finaliza o seu relatório de viagem à área do Buriti, contido na Informação nº 062/DID/DAF de 04/07, com o seguinte comentário: "Diante das evidências em campo, já encontradas e por encontrar que poderão facilmente comprovar ... a tradicionalidade da ocupação, pelos índios, da área reivindicada, mesmo depois de terem sido, há mais de quarenta anos, forçados a abandoná-las por pressões insuportáveis, cabe manter a mesma posição já externada no Parecer 085/DID/DAF de 05.10.93 ... visando a redefinição de seus limites para que o espaço histórico da comunidade indígena Terena de Buriti possa ser minimamente resgatado" (fls. 172 do Proc. em ref.). Em 1999, outra vez os índios enviam documento solicitando ao Presidente da FUNAI "...a constituição de grupo de trabalho para análise e estudo das nossas terras que se encontram em poder de terceiros. Esta visto que temos conhecimento da limitação das nossas áreas". Finalmente, a FUNAI resolve atender esta solicitação, em 09/07/99, constituindo o GT Port. nº 553/PRES/99 "para realizar levantamentos preliminares com vistas ao restudo dos limites das terras indígenas Buriti, Cachocirinha e Taunay-Ipegue".

Apesar do controle exercido pelos encarregados do SPI (e da FUNAI depois), os índios do Buriti jamais deixaram de ocupar as áreas contíguas à Reserva delimitada. Até quando as condições ecológicas o permitiram, os Terena do Buriti continuariam a realizar expedições sistemáticas para a coleta e para caçadas nos lotes vizinhos adquiridos junto ao Estado do Mato Grosso, fraudulentamente como demonstra o exposto na Sexta Parte.

Segundo os índios, a mesopotâmia formada pelos córregos do Meio e Cortado, até o córrego dos Cués permaneceu com sua cobertura vegetal até meados da década de 1970, sendo até então só ocupada pelos índios. Um depoente, Basílio Jorge (47 anos), se recorda que a erradicação da cobertura vegetal nessa região teve início depois de seu casamento, acontecido em 1971 e anotado no livro registro do Posto. Esta informação é atestada pelas fotos aéreas da área em questão, obtidas em agosto de 1965. Examinando estas fotos (cujos originais se encontram depositados no Instituto de Terras do Mato Grosso do Sul), vê-se claramente que grande parte dos imóveis localizados no entorno da Reserva permaneceram com pouca ou nenhuma atividade produtiva até aquela data - apesar dos seus "títulos" terem sido emitidos na década de 1920.

### II.3 - Composições e Relações Internas das Aldeias do alto Buriti

Em todas as Reservas Terena, hoje, o setor ("aldeia") é a unidade social mais inclusiva, dotado de autonomia política própria, ou seja, possui um "cacique" e um "conselho tribal" que responde pelas relações políticas de cada setor. No passado recente, entretanto, existiu a figura do "cacique geral", vinculado estritamente à aldeia sede do Posto Indígena e, portanto, o controle político da Reserva passava por aquela figura - e por extensão, pelo Posto; nos demais setores, o "cacique geral" nomeava um "sub-cacique" dentro da sua rede de alianças. Este arranjo político era causa de muitas disputas e tensões entre os setores e o "cacique geral" (e o Posto, consequentemente). Com o fim da interferência do Posto na vida política interna da Reserva (na década de 1990), os setores ganharam a autonomia político-administrativa hoje em curso.

Retomando e sumariando: o setor é uma unidade social aberta para qualquer Terena (inclusive de outra Reserva), diferentemente do que se passa nas outras unidades sociais, a seguir descritas. As residências, por sua vez, se estabelecem em determinado setor tendo por foco aglutinador as parentelas agnáticas (ienôchapá, ou "meus parentes") - que se constituem na unidade social de maior densidade, política e social, na sociedade Terena contemporânea, seja em situação de Reserva ou de cidade. Essa parentela é constituída por grupos domésticos ligados por laços agnáticos (linha de germanos), suas famílias de procriação (esposas, filhos e netos) e seus agregados eventuais (filhos adotivos, "primos", "ou "tios"), centrado (e organizado) pelo/na figura de um chefe - o pai ou (com a morte deste) o irmão mais velho.

As casas destes grupos de irmãos, em geral, localizam-se próximas umas das outras. Seus lotes de roças são contíguos, havendo cooperação econômica e partilha de alimentos entre as casas, constituindo, portanto, uma unidade de produção real que se sobrepõe aos grupos domésticos que o compõe. O apoio mútuo, inclusive político, é a regra - o que não quer dizer que não ocorram problemas e cisões. Aparentemente, o que garante a unidade, o crescimento e o peso político da parentela agnática é a capacidade de liderança e aglutinação do seu chefe - ou seja, sua capacidade em ampliar e manter sólido o grupo de irmãos.

A residência, por outro lado, abriga o grupo doméstico, composto no seu limite mínimo por duas gerações (pai e filhos) - e, no limite máximo, por quatro (avô, pai, filhos e netos). Do ponto de vista técnico, o grupo doméstico pode ser constituído por uma família elementar (composta pelo casal e seus filhos solteiros) ou por uma família extensa (pais e filho(s) e nora(s) ou filha(s) e genro(s); ou ainda por dois irmãos e suas esposas ou duas irmãs e seus maridos, caso bem raro no universo Terena).

A regra geral na sociedade Terena para a residência pós matrimônio é a patrilocalidade (a jovem esposa indo morar na casa do sogro), pelo menos durante os primeiros anos do casamento, até sua consolidação com o nascimento dos filhos, quando o casal estabelece uma nova residência. Esta nova casa pode ser levantada no grupo de vizinhança do sogro ou de seus irmãos, dependendo do papel mais ou menos aglutinador desempenhado pela parentela agnática. Por outro lado, o número de casos de uxoricidade (o jovem esposo indo residir na casa da esposa, que em geral é a casa do pai desta) verificados é alto - e é o fator que "apressa" a construção de uma nova casa pelo marido, via de regra junto ao grupo de vizinhança agnática de onde vem - posto que, em uma sociedade marcadamente patrilinear e que não impõe a obrigação social ou moral de prestar serviços ao sogro - o jovem esposo sente-se desconfortável em ali permanecer por muito tempo (Cardoso de Oliveira., já cit. 1968: 92-93).

Assim, a localização das aldeias é determinada pela distribuição destes grupos de vizinhança, cuja unidade, vimos, é decorrência do processo de constituição da parentela agnática. O aparente equilíbrio na situação social e política da Reserva Buriti - mantido sobretudo graças as regras de solidariedade do grupo de irmãos, responsável, em certa medida, pela estabilidade política verificada na Reserva do Buriti - se encontra, hoje, perturbada pela divisão entre "católicos" e "crentes" (e, nestes, entre as diversas igrejas hoje presentes na Reserva).

A distribuição das residências na Reserva Buriti (420 casas, em 2001) nos respectivos setores - a localização dos lotes de roças, de pastagens e a cobertura vegetal remanescente - observada no mapa constante à fl. 40 do relatório em resumo, ilustra bem que o espaço para a instalação de novos grupos domésticos na Reserva chegou, há anos, ao seu limite crítico. Vê-se claramente então porque "tudo os impele para fora", nas palavras de Cardoso de Oliveira (já cit. 1968: 58): não se vive da Reserva, mas na Reserva. Quando se indaga porque o Terena migra (da Reserva para o meio urbano ou mesmo para outra Reserva, como no passado) a resposta unânime é que o faz para procurar "uma condição de vida melhor".

Por outro lado, a Reserva, dada a sua extrema limitação espacial, coloca sérios obstáculos para a absorção econômica dos jovens Terena - daí a ocorrência de casamentos relativamente tardios, observada no Buriti (na média, a idade para o homem é ao redor dos 27-29 anos). Filhos de agricultores (que é a vocação mais valorizada pelos Terena), o destino natural seria a lavoura na área do grupo doméstico ou parentela a que pertence. Contudo, dadas as condições técnicas das lavouras Terena atuais, a absorção de um novo membro na unidade de produção não incrementa a área plantada, ao contrário, aumenta uma (ou mais) boca(s) para alimentar; logo, a alternativa para a absorção do jovem recém casado na vida econômica interna à Reserva, seria a abertura de uma nova área de lavoura - o que é praticamente impossível nas atuais condições ecológicas. Deste quadro resulta a necessária procura pelo trabalho externo.

O caso mais ilustrativo - e dramático - dessa situação, no Buriti, foi o processo de migração de cerca de 74 famílias para a Terra Indígena "Teresa Cristina", dos Bororo, no Mato Grosso (município de Rondonópolis), localizada há uma distância de 550 km de Sidrolândia, e a emergência de ações reivindicatórias inusitadas na história Terena recente: a ocupação de terras contíguas às Reservas, o que aconteceu recentemente no Buriti.

## III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

### III.1 - Das atividades realizadas internamente à Reserva, destacam-se a agricultura, a caça, a pesca, a coleta e a criação de gado.

A agricultura continua sendo a sua principal atividade, como o foi no passado. A agricultura hoje praticada pelos Terena é diferente da que se praticava antes da Guerra do Paraguai. Anteriormente, como vimos, possuíam um território suficiente para desenvolver uma agricultura itinerante, de corte e queima e posterior pousio, por tempo suficiente para a regeneração da fertilidade natural do solo. Atualmente, confinados nas Reservas - fator fundamental para as transformações ocorridas em sua agricultura tradicional - os Terena, seja no Buriti ou nas outras Reservas, possuem campos de cultivo permanentes, utilizando-se da mecanização (tratores) para gradagem, preparo da terra para plantio e eventualmente para a abertura de novas áreas permanentes de cultivo. As práticas atualmente utilizadas são adaptações posteriores a esta "modernização" forçada.

O ano agrícola em todas as Reservas Terena inicia-se em agosto, tendo seu término em março/abril com o plantio de feijão da "seca". A produção agrícola obtida nas áreas de roça Terena é destinada ao consumo familiar e, quando possível, para a venda. Na Reserva Buriti, o arroz, o feijão, a mandioca e o milho são os principais produtos plantados para o consumo. Cultivam ainda para a subsistência, o feijão "miúdo", a abóbora, a melancia, o maxixe, entre outros.

As roças, regra geral, pertencem ao grupo doméstico. Este grupo - com a autoridade do mais velho - decide sobre quando e o que plantar e trabalham coletivamente no seu "trecho", apesar do reconhecimento da propriedade individual de cada integrante para cada "trecho".

Nos lotes destinados às roças, cada grupo doméstico pode cultivar o que quiser e o quanto quiser nestas áreas. Observa-se no entanto que estes lotes não são normalmente utilizados na sua totalidade. Cada lote forma um mosaico de pequenas áreas em estágios

DOCUMENTO	
Documentação	
CLASSIFICACIONAL	
TIPO: DCC	
Data: 09/02/2001	Pg. 29
Class: TND 32(15)	

de sucessão distintos, indicando que há um planejamento quanto ao uso agrícola do lote em função da fertilidade do solo, mantendo áreas em pousio para uso futuro.

Constata-se, portanto, alguns elementos crônicos nas roças da Reserva do Buriti em relação ao uso do solo, e que talvez ocorram em todas as demais Reservas Terena, e que provavelmente remetam para um mesmo diagnóstico: já no limite da pressão sobre os recursos naturais ainda disponíveis, o desgaste do solo no seu aspecto físico e a sua baixa fertilidade constituem uma tendência inexorável, colocando, ano após ano, mais dificuldades para a subsistência das famílias em situação de Reserva, seja no Buriti ou nas outras. Por outro lado, os Terena do Buriti que vivem da agricultura não conseguem auferir dela a renda necessária para manter, durante todo o ano, seu grupo doméstico. A média de membros deste grupo é de 05 pessoas e as áreas cultivadas por grupo doméstico não ultrapassam 1,5 hectare, com uma produtividade média por hectare (segundo os índios) de 05 sacos de feijão, 40 de milho, 05 kg de mandioca por planta e de 10 sacos de arroz.

A Criação de Gado vacum e cavalari é uma atividade que os Terena jamais deixaram de exercer. Herdaram-na, para depois assumirem como própria, na sua prolongada convivência com os Mbayá-Guaicuru. A criação é sinal de status elevado dentro das reservas Terena - e também no Buriti. Nesta Reserva, apenas 04 grupos familiares mantêm o rebanho atual, com cerca de 350 reses.

Por outro lado, a criação de gado - dada as limitações das reservas - tornou-se uma das principais fontes de conflitos internos. O "fechamento" das áreas de pastagem no interior das Reservas foi sempre causa de problemas políticos, pois subtrai da área comum uma parcela maior que aquelas requeridas pelas roças - e para fins estritamente particulares, já que os rebanhos da "comunidade" introduzidos pelo SPI foram extintos. Algumas famílias ainda criam porcos confinados. E praticamente todas mantêm uma pequena criação de galinhas, que, junto com a carne de caça são as principais fontes próprias (isto é, não adquiridas externamente) de proteína de origem animal no Buriti.

Quanto às atividades de caça, pesca e coleta, por paradoxal que possa parecer, alguns indivíduos Terena do Buriti falam das suas caçadas e pescarias com o mesmo entusiasmo com que falam das suas roças. Estas atividades têm ainda uma importância fundamental, sobretudo no Buriti, para a subsistência de muitos grupos domésticos, particularmente para aqueles mais "pobres" - e que têm poucos recursos para adquirirem proteína animal nos açougues dos purutuyé.

No Buriti, a atividade de caça foi exercida com intensidade até meados dos anos 1970, quando as florestas e matas de galeria da região ainda eram abundantes. A mesopotâmia formada pelos córregos do Meio e Cortado era abundante em caietus, antas e veado-mateiro; nos cerrados ao sul do Cortadinho, caçavam-se veados-do-campo e nas matas de galeria, pacas e cotias. Como os fazendeiros nunca permaneciam nas fazendas - e como eram patrícios ou conhecidos os "encarregados" por elas - a permissão para as caçadas estava garantida. Com a "abertura" das pastagens nas áreas vizinhas à Reserva, intensificadas a partir dos anos 1970, reduziram-se ao mesmo tempo as áreas de caça, e os índios que dependiam do abate de animais silvestres como fonte primária de proteína, passaram a realizar esta atividade na clandestinidade.

Atualmente as áreas mais buscadas são o warerecotirepenó (ou "rasga-camisã", na fazenda Lindóia); tutinaienétamucu (ou "cabeceira do lobo", na fazenda São Sebastião) e emcutxaquimoo (ou "mata do Wilson", na fazenda Santa Clara). A utilização de cachorros nesta incursões é vital - mas acarreta um risco a mais. Os detentores atuais dos imóveis vizinhos reclamam que essas expedições assustam o gado, pondo em risco a integridade das reses.

A pesca hoje é restrita a alguns locais, ao longo dos córregos Buriti e Cortado; a área mais freqüentada localiza-se na confluência destes dois córregos. A coleta do mel, bastante importante no passado recente já não tem a mesma significação - já que hoje comprar açúcar ou fabricar rapadura é mais acessível, e envolve menos riscos. Não há nenhuma outra atividade extrativista digna de nota ocorrendo na Reserva hoje (a lenha foi definitivamente substituída pelo gás liquefeito de petróleo, dada as condições ecológicas reinantes). O Artesanato no Buriti, - diferentemente de Cachoeirinha, por exemplo - não desempenha papel significativo enquanto atividade econômica.

III. 2 - Das atividades realizadas fora da Reserva, são destaque a atividades nas fazendas vizinhas, o trabalho temporário no meio rural ou changas e o trabalho no meio urbano.

A modalidade de trabalho externo temporário mais antiga entre os Terena é a "empregada" nas fazendas vizinhas. Na região do antigo território Terena, é muito difícil encontrar uma propriedade rural que não tenha contado com os braços Terena para "abri-la" (isto é, substituir a mata nativa pelas pastagens) ou mantê-la. E suas modalidades (permanente ou temporário) variaram ao longo da história Terena do pós guerra: a história Terena registra a passagem do "permanente compulsório" (ou "tempo da servidão", na definição dos Terena de Cachoeirinha), ao "temporário autônomo", passando pela "situação de colônia". Hoje a modalidade dominante (e quase exclusiva) do trabalho indígena nas fazendas é aquele que chamamos de "temporário autônomo". Em geral, a mão-de-obra indígena é requisitada "voluntariamente" para os serviços de instalação de cercas, corte de postes, roçagem em pastagens e no auxílio ao aparte de bezeros. O trabalho externo temporário ou Changa, nas suas várias modalidades é parte integrante do cotidiano dos Terena até mesmo antes da constituição das Reservas - e hoje atua como uma válvula de escape importante para a pressão social resultante da superpopulação da área.

Registra-se que as condições de oferta de emprego continuado pioraram muito para os moradores do Buriti, nos últimos anos. E a consequência imediata disto é o aumento da migração dos moradores, sobretudo os jovens, seja para o meio urbano ou para outras áreas indígenas.



### III.3 - Áreas utilizadas para as atividades econômicas.

Consideramos como as "áreas utilizadas para suas atividades econômicas" (como requer o preceito constitucional) não só as áreas de roça confinadas nos atuais limites da Reserva, mas também, as áreas utilizadas para suas atividades de subsistência, e que são: 1) aquelas que utilizam, até o início dos anos 1970, para caça, pesca e coleta de mel, frutas, lenha e madeira para construção das suas casa e ranchos e localizadas na mesopotâmia formada pelos córregos do Meio e Cortado; e 2) o interflúvio dos córregos Jujui e dos Cués, onde se localizam os remanescentes vegetais onde ainda hoje costumam caçar.

### IV - MEIO AMBIENTE

A atual Reserva ou TI. Buriti, com seus 2090 hectares, apresenta sinais claros de esgotamento quanto aos recursos ambientais necessários ao bem estar do grupo. Apenas uma pequena porção ao sul da área, próximo à Aldeia Córrego do Meio e outra porção maior de cerrado no limite noroeste guardam fragmentos de vegetação natural onde não deve ter tido grandes alterações nos últimos anos, além das matas ciliares. Todos os outros fragmentos são claramente regenerações de áreas outrora já cultivados. Além da vegetação natural, outra evidência está no próprio solo, desgastado pelo uso constante, com ciclos de pouso mais curto. Os Terena de Buriti já não dispõem do mínimo necessário, nem ao menos como recurso energético (lenha).

A Reserva do Buriti está marcada ecologicamente pela proximidade com a Serra de Maracajú, um dos limites naturais da Planície Pantaneira, formando um arco na direção nordeste-sul abandonando aquela planície. As terras do sopé da serra têm relação, quanto a sua origem, com a sedimentação de materiais erodidos das encostas e do topo. Do ponto de vista técnico, isto significa um conjunto de solos mais profundos e menos ácidos - o que é atestado pelos cerrados em estado-clímax (os cerradões) e cujos remanescentes atuais atestam.

Na proposta de redefinição de limites, as áreas a serem reincorporadas na atual reserva distribuem-se predominantemente ao sul e a leste. Ela inclui alguns marcos importantes para os Terena de Buriti, como o Morro do Ponteiro, uma elevação isolada no contraforte da Serra de Maracaju, servindo de limites ao leste da nova área. A delimitação incorporou uma porção significativa da microbacia do Córrego do Meio, desde suas cabeceiras no topo da Serra do Maracaju até a confluência com o Buriti, quando já está dentro da área atual. A proteção das microbacias é, na visão atual, um elemento importante na garantia de um ambiente saudável para as populações humanas. As áreas de encostas, dada a importância enquanto unidade territorial, foi enfaticamente reivindicada pelos índios. A unidade geossistêmica da microbacia do Buriti tem nas encostas da Serra uma importância fundamental como limite geográfico inibidor de processos erosivos.

Os espaços a serem incorporados, em sua maior parte (cerca de 63%), são formados por áreas abertas com pastagens e, em menor parte, por culturas do ciclo anual. Estas terras estão dispostas no sopé das encostas do Maracaju e apresentam solo mais profundos e bem drenados, com fertilidade acima da média da região e que permitirão uma distribuição melhor dos espaços de roça entre as quatro comunidades que habitam na atual área. Possivelmente esta nova terra permitirá uma diversificação de produtos ainda maior do que a encontrada agora.

Os recursos florestais têm sido utilizados pelos índios ao longo do tempo, já que freqüentam estas matas vizinhas com diversos fins, entre eles agricultura (nos passado), coleta de produtos diversos, inclusive para construções de casas, caça e pesca no passado e no presente: a caça sempre foi executada com o conhecimento de quem é capaz de descrever hábitos dos animais, plantas atrativas, locais especiais de tocaia e usados pelos animais cobijados; a relação entre a roça e a floresta é íntima e, para o Terena, a roça não se configura como a negação da floresta, sendo entendidas pelos índios como partes de um processo simbiótico.

As áreas de redefinição da Reserva são imprescindíveis para a sobrevivência cultural e material dos índios Terena do Buriti porque lá se encontram os recursos florestais há muito usados por este povo, com um conhecimento territorial único. Lá se encontram os recursos naturais dos quais os Terena sempre fizeram uso, e este é o lugar por onde eles perambulam - e conservariam de forma diferente das formas utilizadas pela sociedade envolvente - e que se faz necessário para o pleno exercício da vida cultural dos Terena do Buriti.

### V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

O crescimento demográfico da população da Reserva Buriti no período que se estende de 1926 até 2001 ( 1926=42 ; em 1954 = 483, em 1985 = 1075 e em 2001= 1875 habitantes) deve ser reputado às significativas melhorias das condições sanitárias da Reserva; o que também explicaria a explosão demográfica ocorrida entre 1954 e 1985, aliada aqui a melhor oferta dos serviços de saúde e a introdução de rudimentos da "revolução verde" nas Reservas (com a mecanização e a introdução de sementes selecionadas), o retorno das famílias indígenas que se encontravam dispersas nas fazendas vizinhas, sobretudo vindas da Serra de Maracajú e as trocas matrimoniais ocorridas com a chegada dessas famílias antes dispersas.

Atentando-se para a população jovem de hoje, cerca de 64% da população e mantido o crescimento atual, a uma taxa de cerca de 4% ao ano, teríamos em 2006 uma população da ordem de duas mil e trezentas pessoas, o que é totalmente incompatível com a atual Reserva de 2090 ha. Um território digno, restituindo ao povo Terena apenas parte do que lhes foi subtraído ao longo da história, lhes permitiria recompor o equilíbrio socioeconômico em outras bases - posto que explosão demográfica é sintoma de distúrbio, não de equilíbrio.

Tendo por base as descrições e demonstrações realizadas ao longo do relatório, definiu-se as seguintes áreas como "necessárias à reprodução física e cultural" dos Terena do Buriti: 1) as áreas das

aldeias da "Furna" e "Invernada" e os seus cemitérios nos córregos Cafezal, Veada e os terrenos da aldeia do Barreirinho; 2) as áreas utilizadas como áreas de caça e coleta de mel, frutas, lenha e madeira para construção das suas casa e ranchos e que englobam a mesopotâmia formada pelos córregos do Meio e Cortado; 3) a gleba compreendida pelo interflúvio dos córregos Jujui e Cués, onde se localizam os remanescentes vegetais onde costumam caçar; 4) as áreas de roças antigas localizadas no "Facão" (fazenda São Sebastião), na cabeceira do Cués (fazenda Lindóia) e na cabeceira do Lobo (fazenda Bom Jesus); e 5) as áreas de proteção ambiental da bacia do alto Buriti e suas nascentes.

### VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

As áreas a serem reincorporadas à Reserva "Buriti" nesta proposta atingiu 30 imóveis rurais, dos quais 21 foram vistoriados (09 não contam ainda com determinação judicial para tal), cujas titulações originais (ou primitivas) remontam às décadas de 1910-1920. Estes títulos tiveram suas origens em processos de compra sobre terrenos reputados pelo Estado do Mato Grosso como devolutos e desta forma adquiridos por particulares. Estes processos estão civados de vícios e infringiram a legislação então vigente.

Segundo José Maria de Paula, "... A incorporação, por parte dos Estados, ao seu domínio privado, como terras devolutas, das terras dos índios, que, indiscriminadamente tinham recebido da União, ex-vi da Constituição Federal de 1891, constituiu clamoroso esbulho do patrimônio indígena, sendo que deveriam tais Estados, desde logo, definir a situação dessas terras dos índios, afim de as extremarem daquelas que, como devolutas, lhes tinham sido cedidas pela União, ao invés de, sem nenhum exame, passarem... desde logo a considerá-las como suas e delas indo dispondo..." (Carneiro da Cunha, Manuela. Os Direitos do Índios, Ensaios e Documentos. Ed. Brasiliense, SP, 1987: 77).

Analisando essa documentação, vê-se claramente que a legalização do esbulho sobre as terras ocupadas pelos Terena no alto Buriti, começaria com a aquisição e demarcação do lote "Canastrão", requerido para compra ao Estado por Porfírio de Brito, em 1912 sendo o título provisório expedido pelo Estado do Mato Grosso em 1916. Os demais lotes seriam requeridos posteriormente: o lote "Recurso" em 1917 (por Agostinho Rondon); "Bority" em 1917 (por Otaviano Garcia de Souza); "Alegre" em 1920 (por José Diogo Garcia de Souza); "Varzea do Buriti", por Arnaldo Estevão de Figueiredo em 1924 e finalmente "Varjão" em 1926 (por Reginaldo Lemes da Silva). Todos estes processos carecem de qualquer comprovação de primeiro ocupante e seu requisito básico ("morada habitual e cultura efetiva") ou apresentam contratos de aquisição de primeiro ocupante, como determinava a legislação, além do que estes títulos foram concedidos em área de ocupação indígena comprovada. É exemplo dessa espoliação o processo referente à posse denominada "Varjão". Em 04 de junho de 1927 - alguns dias antes do deferimento do pedido pelo Departamento de Terras do Mato Grosso e portanto dentro do prazo regulamentar para contestação definido na legislação da época - o Inspetor Interino do SPI em Mato Grosso (Antonio Martins Vianna Estigarribia) enviou ao Diretor da Repartição de Terras o ofício nº 229, onde manifestava que as terras requeridas para compra por Reginaldo Lemes "... (estão) ocupadas pelos índios terrenos, desde muitíssimos anos e dependentes dos despachos do Governo do Estado. à requisição desta Inspeção em ofício nº 284 de 22 de setembro do ano passado, reiterado em ofício nº 164 de 25 de abril último" (fls. 8 do anexo nº 07 do relatório ora resumido). Ou seja, um ano antes da petição do senhor Reginaldo Lemes, o SPI já oficiava ao Governo do Estado a ocupação indígena da área.

Mas não terminariam por aí os expedientes do Estado do Mato Grosso para dar uma aparência de legalidade aos esbulhos das terras Terena no alto Buriti. Os prazos para medição determinados nos títulos provisórios (como se lê no item 4 dos documentos: "perder a importância paga e o próprio lote se dentro do prazo que aceitou não estiver medido e demarcado") não foram cumpridos nos processos lotes "Recurso" (onde se localizava a aldeia da "Invernada") e "Bority" - mas nem por isso o Estado retomou para si as "terras devolutas". Nos autos do lote "Fazenda Alegre", o agrimensur não menciona, com certeza intencionalmente, qualquer data no seu trabalho, nem no memorial descritivo e nem mesmo no mapa - o que evidencia flagrante ilegalidade (anexo nº 08 ao relatório).

Outro expediente utilizado eram as famigeradas "sobras". Como exemplo temos: 1) as sobras do lote de mais ou menos 200 ha requeridos na petição inicial do lote Varjão em 1926 foi de 3.356 ha, as quais foram regularizadas somente em 1938 e incidiam sobre as terras da aldeia Barreirinho; 2) as sobras do lote "Canastrão" foi de 4.700 ha e incidiam sobre as terras de ocupação indígena nos córregos Cués e do Meio; 3) as sobras da posse "Alegre" foi de cerca de 3.000 ha e incidiam na mesopotâmia Cortado-Buriti.

Acredita-se que os dados constantes do Relatório ora resumido, além de fornecer argumentos e provas documentais para um possível processo de nulidade dos títulos incidentes sobre a área de ampliação aqui proposta para a Reserva Terena do Buriti, possa também ser útil para um possível processo contra o Estado do Mato Grosso, por parte dos atuais proprietários, que de boa fé adquiriram seus imóveis dos detentores dos títulos primitivos conseguidos fraudulentamente; mas o mesmo não poderá ser válido para os familiares que herdaram os imóveis, visto que participaram, ao menos indiretamente, do esbulho perpetrado como aqui demonstrado.

Quadro dos ocupantes não-índios da TI. Buriti

Nº do LVA	Nome do Ocupante	Nome da Ocupação	Situação da ocupação	Tempo de ocupação	Reside no imóvel	Área do imóvel na TI/ha.
01	Gianfranco Rossi	Fazenda Flórida	Proprietária	07 anos	Não	241,5022
02	Moacir Francisco Franco	Sítio Santo Antônio	Proprietária	08 anos	Sim	56,00.00
03	Valéria Aparecida B. Franca	Fazenda Alegre	Proprietária	09 anos	Não	342,1535
04	Valdemar Marques Rosa	Fazenda Buriti	Proprietária	08 anos	Sim	403,50.00
05	Ricardo Augusto Bacha	Fazenda Buriti	Proprietária	10 anos	Não	302,79.49
06	Agropécuaária Arco Iris e Ag. Serrote Ltda	Fazenda São Sebastião da Serra	Proprietária	13 anos	Não	1.291,44.58
07	Afrânio Pereira Martins	Fazenda Água Clara	Proprietária	22 anos	Não	498,90.88
08	Cirene Ribeiro da C. Vanni	Fazenda Cambará	Proprietária	13 anos	Não	1.171,17.54
09	Espólio de Munier Bacha	Faz. Querência S José	Proprietária	33 anos	Não	302,79.49
10	Helena B. Bacchi de Araújo	Fazenda Santa Clara	Proprietária	09 anos	Não	771,00.00
11	Agropécuaária Arco Iris e Ag. Serrote Ltda	Fazenda Lindóia	Proprietária	13 anos	Não	1.121,25.00
12	Rachid Bacha	Fazenda 3 R	Proprietária	33 anos	Não	302,79.49
13	Acelino Roberto Ferreira	Fazenda Quitandinha	Proprietária	05 anos	Sim	242,28.71
14	Geraldo C. da Silva e Filhos	Fazenda Furna Estrela	Proprietária	30 anos	Não	2.059,18.60
15	Cristina C. Macnado/ Deoloso Machado	Faz. N. Sra Aparecida	Proprietária	15 anos	Sim	301,72.75
16	Justina Ribeiro/Adão Rib.	Recanto do Sabiá	Proprietária	15 anos	Sim	300,87.82
17	Jorgina C. Moura e Sérgio Moura	Faz. São Sebastião	Proprietária	23 anos	Não	292,47.76
18	Acelino Roberto Ferreira	Faz. Varjão do Buriti	Proprietária	07 anos	Não	301,21.91
19	Lêda Correa F. Palmieri	Faz. Vassouras	Proprietária	07 anos	Não	500,93.50
20	Sandra C. Curado/ Rosana	Faz. Bom Jesus	Proprietária	18 anos	Não	1.329,26.30
21	Ricardo Augusto Bacha	Faz. São José	Proprietária	09 anos	Não	564,71.66
<b>PROPRIEDADES NÃO VISTORIADAS</b>						
01	Fernando Antônio T. de Andrade	Incidência total				97,56.72
02	Luiz Giroleta	Incidência parcial				x.x.x.x
03	Fazenda Cascata	Incidência parcial				x.x.x.x
04	Antônio Kobawa	Incidência total				x.x.x.x
05	José Pitão	Incidência parcial				x.x.x.x
06	José Pitão	Incidência parcial				x.x.x.x
07	Sr. Hira	Incidência parcial				x.x.x.x
08	Fazenda Sta Terezinha	Incidência parcial				x.x.x.x
09	Fazenda São Sebastião	Incidência parcial				x.x.x.x

**VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO**

O processo de homologação da TI. Buriti apresentou vícios, alguns evidenciados e anotados nos Processos FUNAI/BSB nº 0465/93 e 011/ADR/CGR/93 e outros foram levantados nos estudos do GT Port. nº 553/FUNAI/99 e outros estudos posteriores. Além disso, como demonstrado por Coutinho Jr (Informação nº 048/DEID/DAF, p. 31-32 do processo em referência), o SPI, à época da "concessão" pelo Estado do Mato Grosso, dos dois mil hectares de "terras devolutas" aos índios do Buriti, infringiu a legislação estabelecida nos Decretos nºs 8.072, de 20/06/1910, e 5.484, de 27/06/1928. Daí, é nossa convicção que os dados apresentados no laudo ora resumido, sobre o processo de esbulho das terras indígenas no Buriti, são suficientes para dar base à interposição de ações de nulidade dos títulos "primitivos" concedidos pelo Estado do Mato Grosso no alto Buriti.

Conforme o voto do Ministro Tourinho Neto do TRF, "Os indígenas detêm a posse das terras que ocupam em caráter permanente. Certo. Todavia, se provado ficar que delas foram expulsos, à força ou não, não se pode admitir que tenham perdido a posse, quando sequer, como tutelados, podiam agir judicialmente; quando sequer desistiam de tê-la como própria..." (Tourinho Neto, Fernando da Costa. in Os Direitos dos Índios e a Constituição. NDI. 1993:20).

Segundo a legislação vigente, interpretada no trecho acima, é o tempo da ocupação efetiva, mais do que sinais materiais, que é o fundamental para a caracterização da posse indígena, posto que "para identificar-se uma posse indígena é preciso observar se há ainda, na área, palpante influência indígena, demonstrativa de que, há não muitos anos, os índios ali tinham seu habitat - tradicionalmente a ocupavam - e que dali foram expulsos, a força ou não" (Tourinho Neto, op. cit.) Ora, a presença dos índios nos imóveis constituídos posteriormente em suas terras e na região nunca desapareceu. E, além disso, a comunidade Terena de Buriti jamais desistiu de terem "como própria" as terras das aldeias Barreirinho e Invernada e do interflúvio Cortado-Buriti e já indicadas, se bem que com limites imprecisos, nos documentos do SPI. E a "palpante influência indígena" na região não pode ser negada.

Ademais, a situação de confinamento à Reserva, constatamos, foi progressivo: é somente a partir de meados dos anos 1960 que serão perseguidos e reprimidos em suas caçadas e pescarias pelas áreas vizinhas; e mesmo nesta situação, de verdadeira clandestinidade, jamais interromperam suas incursões para a pesca, a caça e coleta nos terrenos exteriores a Reserva. As reclamações sobre estas incursões da parte dos "proprietários" vizinhos e arquivadas no PIN Buriti é enorme. Se isso não bastasse, a prova material mais contundente são as aerofotos de 1965: não vemos sinais de ocupação por outras atividades produtivas clássicas da economia regional (a criação de gado em pastagens artificiais) até aquela data, em pelo menos 80% da área proposta. A maior parte destas glebas somente se tornarão "produtivas" depois dos anos 1970-80, descaracterizando a ocupação indígena.

Clandestinos (em suas próprias terras) no exercício do seu direito à subsistência (à caça, pesca e coleta), "escondendo" sua identidade étnica para arranjar "serviço" (em suas próprias terras) e divididos entre a lealdade devida aos seu "patrão" e ao seu grupo, os Terena no Buriti não podem ser penalizados pelo fato de existir fazendas "produtivas" instaladas em suas terras tradicionais.

Creemos que os capítulos anteriores nos possibilitaram reunir suficientes e necessários argumentos técnicos e de justiça para redefinir, nos termos do § 1º do Art. 231 da CF, Lei nº 6001/73 e Decreto nº 1775/96, os limites atuais da Terra Indígena Buriti, conforme Mapa e memorial Descritivo a seguir, nos seguintes pontos: 1) As terras das aldeias da "Invernada", "Furna" e "Paratudal" incluindo as áreas dos córregos Cafezal e Veada, até a Serra de Maracajú; 2). As terras da aldeia do "Barreirinho", até a intercessão do córrego Arrozal com a "linha das Correntes" e deste ponto até o rio Buriti; 3). As terras à leste, até o córrego dos Cués, englobando o interflúvio formado pelos córregos do Meio e Cortado, áreas que foram utilizadas para suas atividades econômicas até pelo menos 1965; e 4). As terras



do sopé e encosta da Serra do Maracajú necessárias à proteção das cabeceiras do rio Buriti e dos seus formadores.

GILBERTO AZANHA

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF

Departamento de Demarcação - DED

Memorial Descritivo de Delimitação

Denominação

Terra indígena BURITI

Aldéias Integrantes

Córrego do Meio, Recanto, Buriti e Água Azul

Grupo indígena

Terena

Localização

Municípios: Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia Estado: Mato Grosso do Sul

Administração Executiva Regional: Campo Grande

Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	20°47'58" S e	55°09'05" Wgr
Leste	20°57'40" S e	55°06'17" Wgr
Sul	20°59'39" S e	55°11'30" Wgr
Oeste	20°59'16" S e	55°13'34" Wgr

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SF.21-X-B-IV	1:100.000	DSG	1.972

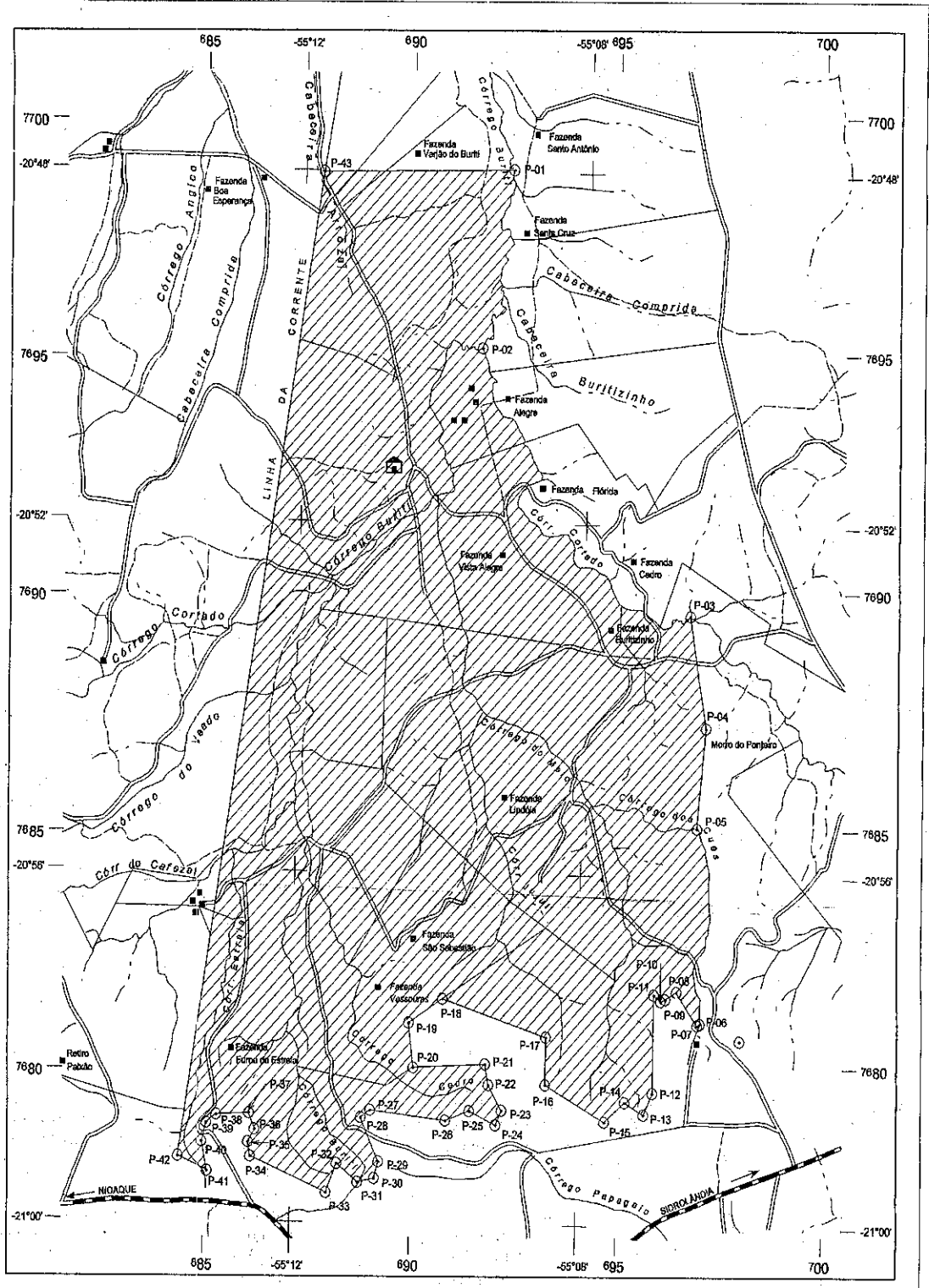
Dimensões

Superfície: 17.200 ha (Dezessete mil e duzentos hectares) aproximadamente

Perímetro: 78 km (Setenta e oito quilômetros) aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: partindo do ponto P-43, de coordenadas geográficas aproximadas 20°48'01" S e 55°11'44" Wgr, segue por uma linha reta até o ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 20°47'58" S e 55°09'05" Wgr.; localizado na margem esquerda do Córrego Buriti, na divisa comum das fazendas São Sebastião e Fazenda Nossa Senhora Aparecida. LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo Córrego Buriti, a montante até o ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 20°50'00" S e 55°09'30" Wgr. localizado na confluência do Córrego Cortado; daí, segue pelo último, a montante até o ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 20°53'01" S e 55°06'31" Wgr.; localizado na confluência de um córrego sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 20°54'17" S e 55°06'16" Wgr.; localizado no Morro do Ponteiro; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 20°55'26" S e 55°06'23" Wgr.; localizado na margem esquerda do córrego dos Cuês; daí, segue pelo referido córrego, a montante até o ponto P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'40" S e 55°06'17" Wgr.; localizado na sua margem direita. SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'41" S e 55°06'19" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'18" S e 55°06'37" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'24" S e 55°06'46" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'25" S e 55°06'50" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'21" S e 55°06'56" Wgr.; daí, segue pela encosta da serra de Maracaju, numa linha definida por vários segmentos de reta, passando pelos seguintes pontos: P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'28" S e 55°06'56" Wgr.; P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'43" S e 55°07'04" Wgr.; P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'34" S e 55°07'19" Wgr.; P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'48" S e 55°07'37" Wgr.; P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'23" S e 55°08'26" Wgr.; P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'51" S e 55°08'26" Wgr.; P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'26" S e 55°09'54" Wgr.; P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 20°57'42" S e 55°10'22" Wgr.; P-20, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'13" S e 55°10'18" Wgr.; P-21, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'10" S e 55°09'17" Wgr.; P-22, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'24" S e 55°09'14" Wgr.; P-23, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'41" S e 55°09'03" Wgr.; P-24, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'51" S e 55°09'08" Wgr.; P-25, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'42" S e 55°09'30" Wgr.; P-26, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'49" S e 55°09'50" Wgr.; P-27, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'43" S e 55°10'54" Wgr.; P-28, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'48" S e 55°11'01" Wgr.; P-29, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'18" S e 55°10'46" Wgr.; P-30, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'29" S e 55°10'49" Wgr.; P-31, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'32" S e 55°11'03" Wgr.; P-32, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'19" S e 55°11'21" Wgr.; P-33, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'39" S e 55°11'30" Wgr.; P-34, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'15" S e 55°12'33" Wgr.; P-35, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'06" S e 55°12'35" Wgr.; P-36, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'57" S e 55°12'30" Wgr.; P-37, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'46" S e 55°12'35" Wgr.; P-38, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'47" S e 55°13'02" Wgr.; P-39, de coordenadas geográficas aproximadas 20°58'56" S e 55°13'10" Wgr.; P-40, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'06" S e 55°13'14" Wgr.; P-41, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'26" S e 55°13'10" Wgr.; P-42, de coordenadas geográficas aproximadas 20°59'16" S e 55°13'34" Wgr., situado na Linha da Corrente. OESTE: do ponto antes descrito, segue pela Linha da Corrente até o ponto P-43, início desta descrição perimétrica. OBS: As coordenadas geográficas descritas acima são referenciadas ao Datum Horizontal Córrego Alegre. Responsável Técnico pela Identificação Limites: Ezequiel Freire da Silva, Eng. Agrimensor - IDATERRA-MS, CREA-MS 4010/D.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
  - POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUSO
  - ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
  - MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATÉLITE
  - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
  - PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
  - RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
  - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
  - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM, CAMINHO
  - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
  - LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
  - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**  
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

<b>DESCRIÇÃO:</b>		<b>PLANTA:</b>	
<b>TERRA INDÍGENA BURITI</b>		<b>DELIMITAÇÃO</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>SUPERFÍCIE:</b>	<b>PERÍMETRO:</b>
<b>SINDROLÂNDIA e DOIS IRMÃOS DO BURITI</b>		17.200 ha	78 km
<b>ESTADO:</b>		<b>ESCALA:</b>	<b>DATA:</b>
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		1:120.000	18/08/2001
<b>AER:</b>	<b>PROCESSO:</b>	<b>BASE CARTOGRÁFICA:</b>	
<b>CAMPO GRANDE</b>	<b>BSB/465/93</b>	<b>SF.21-X-B-IV</b>	
<b>RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITES:</b>		<b>RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES (VISTO CHEFE DO DEQ):</b>	
GILBERTO AZAMPA ANTROPÓLOGO-DTI	EZEQUIEL FREIRE DA SILVA ENGENHEIRO AGRIMENSOR IDATERRA-MS CREA-MS 401900	MANDEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA n.º 84.889/D-SP	
<b>PORTARIA N.º</b>			<b>945/PRES/99</b>